



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: maioria, em 1^a e 2^a
votações, com 13 votos a favor e
Em 30/06/86 um contra

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJF-021/86, em 23 de junho de 1986

Assunto : PARECER

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Exmo. Sr.

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
UBA/MG

REF.: Projeto de Lei nº 11/86 - "Dá denominação a
logradouro público" (RUA JOSÉ RINALDI).

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1º) Em 09/06/86, os Vereadores Gualberto de Mello e Geraldo Bicalho Calçado, apresentaram o projeto de Lei em evidência, com o qual pretendem dar o nome de "José Rinaldi" a atual Rua Seis, do Conjunto Residencial Antônio Maranhão (CIBRACI);

2º) Os signatários do Projeto juntam ao mesmo longa justificativa onde enaltecem a figura do homenageado, bem como certidão datada do dia 01 de março de 1985, firmada pelo Senhor Carlos Roberto Silva de Oliveira, chefe do então Serviço de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, que informa que a citada via pública não possui denominação oficial;

3º) O presente instrumento enquadra-se no estabelecido pela Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, especialmente em seu artigo 22.

Assim sendo, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 11/86.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

DR. MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente

JOSE JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Membro titular

JOSE XAVIER BRANDÃO TEIXIERA
Membro Titular